



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

**PORTARIA Nº 047, 10 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Altera a composição de nomeação de membros para a Comissão de bens imóveis do município de Lagamar/MG e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 86, inciso V, c/c art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da comissão responsável pela Avaliação de bens imóveis para realizar procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens, pelo setor de Tributação pertencente a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** A comissão será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal a seguir:

**I - MAYCKON FRANCISCO MACHADO** – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Presidente;

**II – VANDERLEI DOS REIS FONSECA SILVA** – Fiscal Municipal, atuará como membro e substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento;

**III – CLAUDIA TERESINHA BRAGA** – Chefe de Divisão de Recursos Humanos, atuará como membro;

**Parágrafo único** - Os integrantes da comissão de que trata este artigo, não farão jus a qualquer tipo de remuneração pelo desempenho dessa atividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

**Art. 3º** A comissão nomeada atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Administração Municipal e que resulte em interesse direito na mesma.

**Art. 4º** Os trabalhos da comissão especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

**Art. 5º** A comissão designada pelo Presidente deverá emitir laudo de avaliação do imóvel.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria n. 060/2024.

Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, 10 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

**MURILO MARCELO MATEUS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO  
No mural do saguão da Prefeitura Municipal  
de Lagamar no dia 10/01/25  
Registrado no Livro 01 nº as fls.           
*Thiana Rodrigues Sousa*  
Assessora de Gabinete